



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 123 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6ª-A da EC 41/03 e art. 29, §11, inciso IX da Lei 862/2017 à servidora **ELIZABETE DE FARIA PORTO**, matrícula 8494, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5228 de 16.12.2008 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.376,82 (mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 125,16	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.376,82	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Itatiaia, 04 de agosto de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189425
717

Assinado de forma digital por
EDSON DE
SOUSA:00189425717
Dados: 2022.08.16 14:49:25
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542